



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÊM

Estado de São Paulo

= LEI Nº 737, DE 23 DE AGOSTO DE 1.978 =

Autoriza a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 3.120,00 para pagamento dos serviços prestados pelo preparador eleitoral.

DAVID ANGELO DELFINO, Prefeito Municipal de Içê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Içê, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte cruzeiros), para pagamento de serviços prestados pelo preparador eleitoral, durante o período de 01 de junho à 31 de julho de 1.978.

§ Único - As despesas referidas neste artigo obedecerá a seguinte classificação:

Função: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa 07 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-programa 0200 - Supervisão e Coordenação Superior

Órgão: 2. CHEFIA DO EXECUTIVO.

UNID.ADM. 2.1. Gabinete do Prefeito.

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - Despesas de custeio.

3140.02 - Encargos Diversos..... R\$ 3.120,00

ARTIGO 2º - A despesa referida no artigo anterior, será coberta com o produto de anulação, em igual valor, da seguinte verba do Orçamento vigente:

Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

Sub-programa - 1970 - Formação para o setor Secundário.

Órgão: 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO.

Unid. Adm. 2.6. Ensino de Segundo Grau

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de custeio

3111.00 Pessoal civil-venc. e vant.fixa..... R\$ 3.120,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
Içê, 23 de Agosto de 1.978

David Angelo Delfino
DAVID ANGELO DELFINO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Antonio Horacio da Silveira
Antonio Horacio da Silveira
-Secretário AD-HOC -